CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 266/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITA MUDANÇA NO SENTIDO DA MÃO DE PARTE DA RUA BUENO BRANDÃO, O TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 12 DE OUTUBRO E RUA CONSELHEIRO LAFAIETE"

J U S T I F I C A T I V A:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, através do departamento competente, que seja realizado um estudo técnico para que veja a possibilidade de mudança no sentido da mão de parte da rua Bueno Brandão, o trecho compreendido entre a Rua 12 de outubro e rua Conselheiro Lafaiete.

A presente indicação visa atender ao apelo dos moradores locais e utilitários dessa via de trânsito intenso. É preciso atentar para o fato de que a rua é muito estreita e de trânsito corrente de todo tipo de veículo e, o que causa transtorno no fluxo diário, pois dois veículos não conseguem transitar concomitantemente, já ocorrendo, inclusive, acidentes no trecho indicado. Acrescente-se o fato de que os motoristas que estacionam na via são moradores do local, pois algumas casas não possuem garagem para veículos. Considerando tais aspectos e diante da necessidade em transformá-la em mão única, tem-se que essa alteração trará considerável melhora no ordenamento do fluxo do tráfego local, garantindo ainda a segurança dos pedestres cooperando assim com a segurança no trânsito.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 1 de abril de 2025.

Atenciosamente,

PROTOCOLIZADO EM
02/04/2025 às 10:00 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

JOÃO LÚCIO DE MATOS
Vereador 2025/2028

Protocolo
Data: 02/04/25
Ass.:
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7